



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

[smic.indecom@montenegro.rs.gov.br](mailto:smic.indecom@montenegro.rs.gov.br)

**“Montenegro cidade das Artes, Capital do  
Tanino e da Citricultura”**

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 - SMIC

O MUNICÍPIO DE MONTENEGRO e a UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL/UNISC, campus Montenegro, tornam público que, de 07 a 18 de dezembro de 2015, estará aberto o período de inscrições dos candidatos novos à Bolsa de Estudos, conforme determina a Lei nº 5399, de 18 de março de 2011 e Decreto nº 5.687, de 13 de junho de 2011.

Do objeto: a) Para o processo de Bolsa de Estudos 2015, referente ao disposto no artigo 10, inciso II de Lei Municipal nº 4.800, de 28 de dezembro de 2007, serão disponibilizadas 32 bolsas de estudo, sendo 10 bolsas para o curso de Administração, 8 bolsas para o curso de Ciências Contábeis, 7 bolsas para o curso de Educação Física e 7 bolsas para os cursos de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Do candidato: a) Podem cadastrar-se ao processo de Bolsa de Estudos os alunos que se enquadram na Lei nº 5.399, de 18 de março de 2011.

b) A comissão para analisar a contrapartida da UNISC, nominada em portaria, define o seguinte cronograma para o processo seletivo 2015:

A partir de 01 de dezembro de 2015, podem ser acessados no site do Município – [montenegro.rs.gov.br](http://montenegro.rs.gov.br) (link: SIC – Editais) e da UNISC – [unisc.br](http://unisc.br), as fichas de inscrições e lista de documentos, bem como a Lei nº 5.399/11 e Decreto nº 5.687/11.

De 07 a 18 de dezembro de 2015, prazo para entrega de documentação (conforme anexo), na UNISC, campus Montenegro e entrevista individuais (caso seja necessário), na Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

**“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura”  
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

[smic.indecom@montenegro.rs.gov.br](mailto:smic.indecom@montenegro.rs.gov.br)

***“Montenegro cidade das Artes, Capital do  
Tanino e da Citricultura”***

Dia 29 de dezembro de 2015, divulgação dos selecionados.

Os casos omissos que porventura possam surgir serão decididos pela Comissão para analisar a contrapartida da UNISC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 30 de novembro de 2015

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA

Prefeito Municipal

***“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura”  
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”***